



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



PORTARIA Nº 033/2023-GAB/PMSJP

DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005;

CONSIDERANDO o Ofício ZE nº 17/2023 – TER/JUIZE/54ª ZE, no qual encaminha requerimento solicitando férias a servidora requisitada **ANTÔNIA SILVA BARBOSA**;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** férias regulares a servidora Pública Municipal, **ANTÔNIA SILVA BARBOSA** cedida ao Cartório Eleitoral da 54ª TRE/PA. Sendo realizado o pagamento do adicional de 1/3 de férias na competência do mês de março/2023. O período de gozo de férias da referida servidora, será de acordo com o cronograma de férias do Cartório Eleitoral, sendo 05 (cinco) dias durante o mês de **março/2023** e 25 (vinte e cinco) dias durante o mês de **julho/2023**, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO	MATRICULA
01	ANTONIA SILVA BARBOSA	Cartório Eleitoral	Auxiliar Administrativo	01/03/2022 a 01/03/2023	27/03/2023 a 31/03/2023 e 05/07/2023 a 29/07/2023	190238-0

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2023.


DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.